

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL
SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE
“PROCEDE À INTEGRAÇÃO DA PROFISSÃO DE
TORNEIRO NA CARREIRA DE OPERÁRIO
ALTAMENTE QUALIFICADO DO GRUPO DE
PESSOAL OPERÁRIO”.**

ANGRA DO HEROÍSMO, 11 DE MARÇO DE 2002

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral, reunida em Subcomissão na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, no dia 11 de Março de 2002, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer ao Projecto de Decreto-Lei que “procede à integração da profissão de torneiro na carreira de operário altamente qualificado do grupo de pessoal operário”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPITULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Comissão, após apreciação do diploma emitiu, na generalidade e na especialidade, parecer favorável com os votos do P.S.e do P.S.D. e a abstenção do P.C.P. por considerar a auscultação extemporânea devendo ser o próximo Governo da República a promovê-la.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Angra do Heroísmo, 11 de Março de 2002

O Relator,

Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Manuel da Silva Azevedo